

ANEXO 4.2

MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS MÉDICO- ASSISTENCIAIS E INSTRUMENTAIS

ÍNDICE

ÍNDICE	2
1 INTRODUÇÃO.....	3
2 ABORDAGEM.....	3
3 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS E INSTRUMENTAIS.....	5
3.1 <i>Procedimentos para aquisição e instalação</i>	5
3.1.1 Elaboração do CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES	6
3.1.2 Elaboração do CADERNO DE ACEITAÇÃO	9
3.2 <i>Lista de mobiliário, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e INSTRUMENTAIS adotados</i>	10
3.2.1 Mobiliário	11
3.2.2 INSTRUMENTAIS	17
3.2.3 EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS	18
4 VIDA ÚTIL ESTIMADA PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS.....	29
4.1 <i>Vida útil estimada em 05 anos</i>	29
4.2 <i>Vida útil estimada em 10 anos</i>	29
4.3 <i>Vida útil estimada em 15 anos</i>	30
5 BENS REVERSÍVEIS	30
5.1 <i>Definição</i>	30
5.2 <i>Reversão dos bens</i>	30
6 OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA.....	31
APÊNDICES	34
APÊNDICE 1 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS.....	34
APÊNDICE 2 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DE INSTRUMENTAIS	34
APÊNDICE 3 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DE MOBILIÁRIO	34

1 Introdução

O presente ANEXO tem como objetivo definir e descrever as diretrizes mínimas para a especificação de mobiliário, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e INSTRUMENTAIS a serem adquiridos pela CONCESSIONÁRIA no âmbito do CONTRATO para modernização da infraestrutura para o fortalecimento da rede de ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e a melhoria da prestação do serviço gratuito e universal à sociedade a partir do modelo de PPP.

Este documento será utilizado como guia, servindo de diretrizes mínimas para a elaboração do CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, o qual orientará a seleção e aquisição dos elementos que irão compor o conjunto de mobiliário, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e INSTRUMENTAIS das UNIDADES DE SAÚDE em tela.

Os requisitos ora descritos devem ser entendidos como os **parâmetros mínimos obrigatórios** para o dimensionamento dos mobiliários, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e INSTRUMENTAIS, podendo a CONCESSIONÁRIA sugerir alternativas de implementação que tragam resultados positivos ao empreendimento, desde que aprovadas pelo PODER CONCEDENTE nos procedimentos descritos neste abaixo.

2 Abordagem

Para o município de Aracaju, a PPP prevê a operação dos seguintes tipos de UNIDADES DE SAÚDE:

- CENTRO DE ACOLHIMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL – CAASMI;
- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF;
- POLO ACADEMIA DA CIDADE – PAC.

Primeiramente, este ANEXO aborda no tópico 3.1 os procedimentos para aquisição e instalação do mobiliário, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e INSTRUMENTAIS, junto com encargos relacionados aos documentos que devem ser elaborados pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE. Para

ANEXO 4.2 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS E INSTRUMENTAIS

os EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, define-se também a vida útil estimada (tópico 4). Os encargos relacionados aos BENS REVERSÍVEIS, por sua vez, estão presentes no tópico 5.

O quantitativo previsto de cada mobiliário, equipamento MÉDICO-ASSISTENCIAL e INSTRUMENTAL em cada UNIDADE DE SAÚDE está apresentado nos apêndices deste anexo, sendo o apêndice 1 voltado para EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, o apêndice 2 para INSTRUMENTAIS e o apêndice 3 para mobiliário.

O tipo de intervenção (nova construção, reforma, demolição com reconstrução etc.) a ser aplicada em cada UNIDADE DE SAÚDE é abordado no ANEXO 4.1 – DIRETRIZES MÍNIMAS DE PROJETOS E OBRAS de forma que não será esse um tópico de aprofundamento deste ANEXO.

3 Especificações mínimas de mobiliário, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e INSTRUMENTAIS

3.1 Procedimentos para aquisição e instalação

O processo de especificação e aquisição dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, INSTRUMENTAIS e mobiliário em cada UNIDADE DE SAÚDE seguirá as etapas apresentadas no fluxograma abaixo:



Figura 1: Etapas do processo de especificação e aquisição

As PARTES deverão atentar aos seguintes prazos em relação ao CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES:

1. A CONCESSIONÁRIA apresentará ao PODER CONCEDENTE o CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, dos INSTRUMENTAIS e do mobiliário a serem adquiridos e instalados nas UNIDADES DE SAÚDE, observadas as especificações e exigências contidas nos apêndices, no prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis contados da DATA DE EFICÁCIA;
2. O PODER CONCEDENTE terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da apresentação do CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES para realizar a homologação, integral ou parcial, ou para solicitar alterações à CONCESSIONÁRIA, sendo o documento considerado aceito caso o PODER CONCEDENTE não se manifeste dentro desse período.;
3. Após a solicitação de eventuais alterações, a CONCESSIONÁRIA terá o prazo suplementar de 10 (dez) dias úteis para a adoção das providências

necessárias e para promover nova apresentação do CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, ;

4. O PODER CONCEDENTE terá o prazo suplementar de 10 (dez) dias úteis para a análise das alterações realizadas no CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, podendo homologá-lo, integral ou parcialmente, ou solicitar eventuais alterações, para as quais devem ser observadas o prazo acima.

Já em relação ao CADERNO DE ACEITAÇÃO de EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, INSTRUMENTAIS e Mobiliário:

1. A CONCESSIONÁRIA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da instalação dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, INSTRUMENTAIS e mobiliário para a entrega do CADERNO DE ACEITAÇÃO;
2. O PODER CONCEDENTE terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para apresentar à CONCESSIONÁRIA sua manifestação, sendo o documento considerado aceito caso o PODER CONCEDENTE não se manifeste dentro desse período;
3. Caso o PODER CONCEDENTE não aprove o documento, a CONCESSIONÁRIA terá 10 (dez) dias úteis para submissão de nova versão e o PODER CONCEDENTE terá 10 (dez) dias úteis para apresentar nova manifestação, sendo o documento considerado aceito caso o PODER CONCEDENTE não se manifeste dentro desse período.

Todos os manuais (definição, instalação, uso, manutenção etc.), sejam do CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES ou do CADERNO DE ACEITAÇÃO, a serem mencionados nos tópicos 3.1.1 e 3.1.2 a seguir devem ser redigidos em língua portuguesa ou devidamente acompanhados de sua tradução para a língua portuguesa, sendo de responsabilidade exclusiva da CONCESSIONÁRIA qualquer falha na tradução desses documentos.

3.1.1 Elaboração do CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

Para a elaboração do CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, a CONCESSIONÁRIA deverá tomar como referência a volumetria, as especificações e os requerimentos técnicos e funcionais mínimos indicados neste ANEXO (e seus apêndices).

Para a elaboração do CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, fica garantido à CONCESSIONÁRIA a flexibilidade de meios e o direito de fornecer produtos, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, INSTRUMENTAIS e mobiliário de quaisquer fabricantes e modelos, desde que estes atendam às normas técnicas, à legislação vigente e aos requerimentos mínimos de desempenho e qualidade exigidos. Na hipótese de haver a menção a determinada marca ou modelo, deverá a CONCESSIONÁRIA se atentar para a qualidade e/ou funcionalidades mínimas desejadas do produto a ser fornecido, hipótese em que a descrição do item deverá ser acrescida de expressões como “referência”, “ref.”, “similar”, “equivalente”, “de melhor qualidade”.

O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES a ser elaborado pela CONCESSIONÁRIA não poderá relacionar EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, INSTRUMENTAIS e mobiliário de padrão técnico ou desempenho inferior aos indicados no presente ANEXO e procurará incorporar todas as modernizações havidas entre a publicação do EDITAL e a sua elaboração, desde que o custo-benefício dessas alterações se justifique.

Além de observar os requerimentos e especificações mínimas constantes neste ANEXO, a CONCESSIONÁRIA deverá garantir a interoperabilidade dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, INSTRUMENTAIS e do mobiliário à infraestrutura e aos diversos SERVIÇOS operantes nas UNIDADES DE SAÚDE.

O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES deverá conter a descrição detalhada de cada item, apresentando minimamente:

- i. A indicação do Fabricante / marca;
- ii. A indicação do Modelo/ ano;
- iii. A indicação da Especificação técnica completa (catálogo dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, INSTRUMENTAIS e mobiliário);

- iv. Unidade de fornecimento;
- v. O Plano de instalação e comissionamento padrão do fabricante;
- vi. Plano de alocação dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, INSTRUMENTAIS e mobiliário (itens, quantidades e locais) no ambiente das UNIDADES DE SAÚDE;
- vii. As Certificações e registros previstos na regulamentação específica;
- viii. Os Manuais de uso e manutenção, bem como catálogos de especificação técnica reunindo a maior quantidade de informações sobre os EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, INSTRUMENTAIS e mobiliário.

Para a elaboração do CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, a CONCESSIONÁRIA também deverá observar e considerar:

- i. Os parâmetros gerais de projeto das UNIDADES DE SAÚDE, tais como o padrão de fornecimento de energia elétrica interna.
- ii. As normas e padrões aplicáveis aos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, INSTRUMENTAIS e mobiliário referente às UNIDADES DE SAÚDE.

3.1.1.1 Homologação

Sendo aceito o CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES proposto, o PODER CONCEDENTE emitirá o respectivo TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e autorizará a realização das etapas posteriores de aquisição e instalação.

O PODER CONCEDENTE poderá homologar parcialmente o CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES possibilitando a aquisição dos itens homologados pela CONCESSIONÁRIA, ainda que haja solicitação de alteração em outros demais itens.

O PODER CONCEDENTE poderá, ainda, exigir amostras e a realização de testes prévios pela CONCESSIONÁRIA de quaisquer EQUIPAMENTO MÉDICO-ASSISTENCIAL, INSTRUMENTAL ou mobiliário sugeridos pela CONCESSIONÁRIA, como condição para a homologação do CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES. Nesta hipótese, os testes serão realizados com vias de comprovação de atendimento aos requerimentos mínimos apresentados no EDITAL e em especial neste ANEXO.

3.1.1.2 Aquisição

Após emissão do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, a CONCESSIONÁRIA deverá adquirir os produtos apresentados no CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES que estejam homologados pelo PODER CONCEDENTE.

Finalizada a etapa de aquisição, o PODER CONCEDENTE poderá exigir a apresentação de cópia das notas fiscais de compra para verificar se os produtos adquiridos estão em conformidade com a proposta homologada, sem prejuízo da realização de verificações *in loco* com a mesma finalidade.

3.1.1.3 Instalação

O processo de instalação contemplará as atividades de recebimento, conferência e inspeção, instalação, configuração, condução de eventuais testes e comissionamento e liberação para a operação. Estas atividades serão de responsabilidade exclusiva da CONCESSIONÁRIA e serão fiscalizados pelo PODER CONCEDENTE e/ou VERIFICADOR INDEPENDENTE.

3.1.2 Elaboração do CADERNO DE ACEITAÇÃO

Após o término da fase de instalação de cada UNIDADE DE SAÚDE, a CONCESSIONÁRIA deverá apresentar ao PODER CONCEDENTE a versão final do CADERNO DE ACEITAÇÃO contendo:

- i. A descrição detalhada dos bens e sistemas instalados, bem como os respectivos locais de instalação e suas quantidades;
- ii. Manuais de uso e manutenção, bem como catálogos de especificação técnica, reunindo a maior quantidade de informações sobre os EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, INSTRUMENTAIS e mobiliário;
- iii. Documentação contendo todas as configurações realizadas nos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, INSTRUMENTAIS, mobiliário e sistemas fornecidos;

- iv. Laudos, certificações, registros e quaisquer outros documentos previstos na regulamentação específica;
- v. Atestado Técnico dos testes e comissionamentos realizados do desempenho dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, INSTRUMENTAIS e mobiliários aplicáveis (ex.: atestado de calibração).

3.1.2.1 Homologação

Competirá ao PODER CONCEDENTE proceder a conferência e inspeção dos bens e sistemas indicados no CADERNO DE ACEITAÇÃO em relação aos itens efetivamente fornecidos, ao plano de alocação, ao estado geral e de funcionamento dos itens, à condução do comissionamento, quando aplicável, e à presença de toda a documentação necessária, tais como manuais, certificados, laudos e outros.

A homologação do CADERNO DE ACEITAÇÃO pelo PODER CONCEDENTE é condição para o início da execução dos SERVIÇOS em cada UNIDADE DE SAÚDE.

3.1.2.2 Manutenção

Após o início da prestação dos SERVIÇOS, será responsabilidade da CONCESSIONÁRIA efetivar a manutenção preventiva e corretiva, no que couber, e a calibração periódica dos bens fornecidos, incluindo o fornecimento das peças, acessórios e suprimentos de reposição, bem como a conservação dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, INSTRUMENTAIS e mobiliário.

Além disso, a CONCESSIONÁRIA deverá apresentar um Plano de Manutenção referente aos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS por estabelecimento assistencial de saúde, o qual deverá ser validado pelo PODER CONCEDENTE. O documento deverá prever minimamente atividades de manutenção preventiva, calibração e teste de segurança elétrica.

3.2 Lista de mobiliário, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS e INSTRUMENTAIS adotados

Os itens a seguir apresentam a listagem e as especificações do mobiliário, dos INSTRUMENTAIS e dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS adotados. Os

quantitativos gerais e estimados por UNIDADE DE SAÚDE são apresentados nos apêndices.

3.2.1 Mobiliário

A escolha do mobiliário é elemento de grande relevância para garantir a segurança, a saúde e o bem-estar dos USUÁRIOS da UNIDADE DE SAÚDE, e devem estar adequados aos diferentes públicos que circulam na edificação, incluindo funcionários, pacientes e acompanhantes. Para a escolha dos materiais que compõem o mobiliário, devem ser considerados os seguintes tópicos:

- **Qualidade técnica:** considera-se a eficiência com que o produto executa sua função, a facilidade de manutenção e limpeza entre outros fatores;
- **Qualidade ergonômica:** inclui a facilidade de manuseio, a adaptação antropométrica, o fornecimento claro de informações, as compatibilidades de movimentos e demais itens de conforto e segurança;

O **Quadro 1** a seguir apresenta a **listagem do mobiliário mínimo necessário** para garantir o funcionamento das UNIDADES DE SAÚDE, considerando todas as atividades desempenhadas no dia a dia (atendimento, administração, limpeza, etc.);

Quadro 1: Especificações de mobiliário

MOBILIÁRIO	DESCRIÇÃO
ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	<p>Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm). Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>Dimensões: Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.</p>
ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRAS	<p>Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde.</p> <p>Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com</p>

ANEXO 4.2 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS E INSTRUMENTAIS

MOBILIÁRIO	DESCRIÇÃO
	<p>espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. · Duas portas em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.</p> <p>Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS.</p> <p>Dimensões: Largura: 810 mm; · Profundidade: 500 mm; · Altura: 740 mm; · Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. Portas: · Largura: 400 mm; · Profundidade: 630 mm; · Espessura: 18 mm; Prateleiras: Largura: 768 mm; · Profundidade: 455 mm; · Espessura: 18 mm;</p> <p>Garantia mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>
ARMÁRIO "LOCKER" METÁLICO COM PORTA CADEADO	<p>Roupeiro de aço com 8 portas independentes, com pitão para cadeado e sapateiras. Estrutura chapas de aço #24 e #26 (0,60mm e 0,45mm), com 8 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta. Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos). Cadeados não inclusos no produto.</p>
BANQUETA COM RODÍZIO PARA DENTISTA	<p>Banqueta com rodízio, Acabamento/Pintura dos tubos: cinza. Dimensões aprox. da banqueta: (L x A x C): 30 x 45 x 30 cm. peso suportado: pessoas até 120 Kg.</p>
BARRA DE APOIO EM "L" - DIM.: 80X80CM	<p>Comprimento: 60 / 70 / 80 cm; Tubo inox no Ø 31,75 mm (1 1/4") e Ø 38,10 mm (1 1/2"); Acabamento: Inox Polido; Canopla de acabamento em inox; Fixação através de parafusos sextavados em inox e buchas nylon.</p>
BARRA DE APOIO RETA HORIZONTAL - DIM.: 80CM	<p>Comprimento: 60 / 70 / 80 cm; Tubo inox no Ø 31,75 mm (1 1/4") e Ø 38,10 mm (1 1/2"); Acabamento: Inox Polido; Canopla de acabamento em inox; Fixação através de parafusos sextavados em inox e buchas nylon.</p>
CABIDE DUPLO TIPO "GANCHO" - CROMADO	<p>Gancho cor cromada</p>
CADEIRA FIXA COM BRAÇOS ESPALDAR MÉDIO	<p>Cadeira fixa estofada, com braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidrorrepelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.</p> <p>· Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.</p> <p>· Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. · Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</p> <p>Dimensões: Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; · Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; · Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; · Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); · Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; · Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; · Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. · Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.</p>

ANEXO 4.2 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS E INSTRUMENTAIS

MOBILIÁRIO	DESCRIÇÃO
	<p><i>Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.</i></p>
<p>CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS ESPALDAR MÉDIO</p>	<p><i>Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidrorrepelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>· Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16).</i> <i>· Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.</i> <i>· Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe.</i> <i>· Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso.</i> <i>· Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</i> <p><i>Dimensões: Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; · Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; · Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; · Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); · Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; · Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; · Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>· Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591.</i> <i>· Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.</i> <p><i>Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.</i></p>
<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS COM BRAÇOS ESPALDAR MÉDIO</p>	<p><i>Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>· Estrutura composta de: mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível.</i> <i>· Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm.</i> <i>· Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico.</i> <i>· Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.</i> <i>· Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe.</i> <i>· Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</i> <p><i>Dimensões: Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; · Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; · Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; · Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); · Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; · Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; · Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; · Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.</i></p> <p><i>Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</i></p>
<p>CADEIRAS COM BRAÇO EM LONGARINA</p>	<p><i>Cadeira tipo longarina com base fixa. Assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU. Braço em aço cromado com formato anatômico Peso recomendado por assento: 150 Kg</i></p>

ANEXO 4.2 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS E INSTRUMENTAIS

MOBILIÁRIO	DESCRIÇÃO
CORTINA ROLÔ EM PVC - MALHA COM 5% TRANSMISSÃO SOLAR - INCLUSO TRILHO E ACESSÓRIOS	<i>Composição do tecido: 30% Fibra de Poliéster e 70% Revestimento de PVC. Fatores de abertura da Trama: 5%. Bloqueio de Raios UV: 94%. Certificados de qualidade do ar e contato com a pele. Certificados de Tratamento anti-fungo, bactérias e retardante de chamas. Retardante de chamas: NFPA 701-99 small and large; GM DIM 4102, classe B1 UK BSS.</i>
DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL EM ABS	<i>Dispenser de Álcool Gel Sabonete Líquido com reservatório para abastecimento de até 850ml de sabonete líquido ou álcool gel. Confeccionada em plástico ABS. (100% reciclável). Sistema de fechamento que dispensa chave.</i>
DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL TIPO "FREE CUP" EM ABS	<i>Dispenser para copos 150ml a 200ml, desenvolvido em ABS. 50 cm x profundidade 14cm x largura 13cm Capacidade para 100 copos, na cor branca</i>
DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO EM ABS	<i>Dispensador manual de papel higiênico interfolhado, fabricado em plástico de alto impacto e reciclável, com capacidade para 1000 folhas.</i>
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EM ABS	<i>Dispensador de papel interfolhado, fabricado em plástico de alto impacto e reciclável.</i>
DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ESPUMA EM ABS	<i>Dispenser Álcool Gel Sabonete Líquido com reservatório para abastecimento de até 850ml de sabonete líquido ou álcool gel. Confeccionada em plástico ABS. (100% reciclável). Sistema de fechamento que dispensa chave.</i>
ESPELHO COM INCLINAÇÃO 10º	<i>Espelho lapidado articulável com inclinação em 10 ° e dimensões de 0,60X0,90M, incluindo suporte em MDF revestido com laminado melamínico. O espelho deve ser lapidado, ou seja, possuir as bordas com acabamento liso e arredondado para evitar acidentes e deve ter tratamento nas bordas para evitar a oxidação do produto.</i>
ESPELHO PARA LAVATÓRIO	<i>Espelho de cristal redondo para lavatório. Diâmetro mínimo de 60cm.</i>
GAVETEIRO VOLANTE MÉDIO	<i>Gaveteiro Volante 4 Gavetas - 0,67 X 0,39 X 0,44 Cinza, em MDP/BP.</i>
GELADEIRA	<i>Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. Largura máxima: 750 mm; Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. · Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. · Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. · Sistema de fechamento hermético. Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</i>
LIXEIRA ABERTA - POLIPROPILENO - 12 L	<i>Lixeira 12 litros de polipropileno aberta. Corpo em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</i>
LIXEIRA AUTOMÁTICA - AÇO INOX - 12 L	<i>Lixeira de abertura automática. Material: Aço Inox; Bateria: 4 pilhas alcalinas AA; Distância de Detecção: 10 a 15cm; Garantia pelo fornecedor: 6 meses a partir da data da compra.</i>
LIXEIRA AUTOMÁTICA - AÇO INOX - 25 L	<i>Lixeira de abertura automática. Material: Aço Inox; Bateria: 4 pilhas alcalinas AA; Distância de Detecção: 10 a 15cm; Garantia pelo fornecedor: 6 meses a partir da data da compra.</i>
LIXEIRA COM PEDAL - POLIPROPILENO - 15 L	<i>Lixeira 15 litros de polipropileno com pedal. Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.</i>

ANEXO 4.2 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS E INSTRUMENTAIS

MOBILIÁRIO	DESCRIÇÃO
	<i>Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</i>
LIXEIRA COM PEDAL - POLIPROPILENO - 25 L	<i>Lixeira 25 litros de polipropileno com pedal. Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</i>
LIXEIRA COM TAMPA FLIP TOP - AÇO INOX - 25 L	<i>Lixeira Aço Inox Flip Top 25 litros, medidas: ø 24 x 50 de altura. AISI430 – Aço Inox</i>
LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS - POLIPROPILENO	<i>Lixeira Coletora P/ Copos 1 Tubo 200ml – Branco. Altura: 69cm X Largura: 20cm X Profundidade: 12cm. Material Dos tubos: PVC branco. Material da base Plástico PP preto. Para Copos de até 8cm de diâmetro, com capacidade de no mínimo 180 Copos de 200ml.</i>
MACA PADRÃO 1,80 X 0,60 COM ESTRUTURA EM AÇO E ESTOFADO EM COURO SINTÉTICO	<i>Maca clínica com estrutura em aço inoxidável, acabamento da superfície esmaltado, rodas sem rodízios, pés fixos, comprimento 1,80 m, largura cerca de 0,60 m e altura cerca de 1,00 m, cabeceira regulável por cremalheira em 3 posições. Estofado com colchonete em espuma (D26) e revestimento e couro sintético. Peso suportado: 150kg (real)</i>
MESA DE REUNIÕES 8 LUGARES	<p><i>Mesa de reunião com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. · Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. · Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. · Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. · Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. · Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. · Tampo retangular: 2500 x 100 mm +/- 50 mm; · Altura: 750 mm +/- 5 mm; · Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; · Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <p><i>Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</i></p>
MESA DE TRABALHO - DIM.:1,40X0,60M - TAMPO EM BP	<i>Mesa de reunião com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com</i>

ANEXO 4.2 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS E INSTRUMENTAIS

MOBILIÁRIO	DESCRIÇÃO
	<p>adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. - Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. - Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. - Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. - Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. - Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. - Tampo retangular: 1400 x 600 mm +/- 50 mm; - Altura: 750 mm +/- 5 mm; - Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; - Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; - Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>
MICROONDAS 30 L	<p>Forno de micro-ondas com volume mínimo de 30 litros. Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Pannel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. - Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. - Sapatas plásticas. - Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</p>
PURIFICADOR DE ÁGUA	<p>Purificador/ bebedouro de água refrigerado. Altura máxima: 410 mm; - Largura máxima: 315 mm; Profundidade máxima: 370 mm; - Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. - Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</p>
BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL	<p>Bebedouro elétrico, tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (P111) e Redução de cloro (Cl). Altura máxima: 625 mm; Largura máxima: 465 mm; Profundidade máxima: 490 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h. Pia em aço inox polido, Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada. Torneiras em latão cromado de fácil e suave acionamento. Acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural. Identificação dos botões, com indicação em texto e para leitura tátil (Braille). Duas torneiras em haste para copo, com jato regulável. - Reservatório de água em aço inox AISI 304. Serpentina externa com isolamento térmico. Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. Gás refrigerante R600a ou R134a. A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</p>
SMART TV 32"	<p>Smart TV 32 polegadas. - Altura máxima: 480 mm; - Largura máxima: 750 mm; - Profundidade máxima: 200 mm. Tela LED, Wi-Fi integrado/ - Acesso à internet. Resolução de imagem em HD. Conversor digital integrado. Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. - Tensão (voltagem): bivolt automático. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</p>
SUPORTE DE PAREDE FIXO PARA TV	<p>Suporte fixo para tv lcd/led/plasma de 37" a 85". Parafusos de trilho e com garantia de 1 ano.</p>

Elaboração própria

3.2.2 INSTRUMENTAIS

Os INSTRUMENTAIS consistem nas ferramentas manuais utilizadas por profissionais de saúde para realizar tarefas cirúrgicas, com objetivo de aumentar a precisão e eficácia do procedimento. São compostos por aço inoxidável, em sua maior parte, o qual tem maior durabilidade e resistência à oxidação e permite a esterilização em altas temperaturas. Os INSTRUMENTAIS e equipamentos de apoio indicados não privilegiam qualquer marca ou fornecedor, e trazem apenas as características gerais necessárias para a melhor assistência ao paciente, durabilidade e redução de riscos de acidente com os profissionais e pacientes.

O **Quadro 2** a seguir apresenta a **listagem do INSTRUMENTAL** mínimo indicado necessário para garantir o funcionamento das UNIDADES DE SAÚDE.

Quadro 2: Especificações do INSTRUMENTAL

INSTRUMENTAL	DESCRIÇÃO
ESCADA COM 2 DEGRAUS	<i>Escada hospitalar, material tubos redondos de aço inox aisi 304, número degraus 2 degraus, revestimento degraus piso em alumínio revestido com antiderrapante preto, dimensão escada altura degrau 16,5cm, total 39cm, pés com ponteira de borracha.</i>
CADEIRA DE RODAS	<i>Cadeira de rodas alumínio até 100 kg confeccionada em alumínio aeronáutico temperado, com pintura epóxi, indicada para usuários até 100kg. Dobrável em x, apoio de braços removíveis ou escamoteáveis, estofamento nylon com tensionamento de assento com almofada em espuma de alta densidade com mínimo 03 (três) cm de espessura, forrada mesmo tecido incorporada ao assento, grandes rodas traseiras com aros de propulsão, freio bilateral, rodas dianteiras com pneus maciços com rolamentos blindados nos eixos, apoio para pes fixo com ajuste de altura, suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar, largura assento 46cm.</i>
ARMÁRIO VITRINE	<i>Armário vitrine, material aço inoxidável, material porta em vidro transparente mín. 3mm espessura, material prateleiras 3 prateleiras vidro cristal com no mínimo 3mm espessura, 2 portas com fechadura, 2 chaves, altura 1,50 m, largura 0,50m, profundidade 0,40 m, estrutura em aço com cantos arredondados, prateleiras com altura regulável, pés com ponteira de borracha.</i>
BIOMBO PLUMBÍFERO	<i>Biombo de proteção plumbífera 02 mm, móvel, curvo ou reto, construído em estrutura de aço ou alumínio pintado e tratado ou com acabamento em MDF branco, com visor de vidro plumbífero de aproximadamente 10x15cm, montado sobre 04 rodízios. Dimensões: 180cm de altura x 80cm de largura. Peso líquido entre 65 e 85 kg.</i>
CAIXA DE INSTRUMENTAL	<i>Caixa de instrumentais cirúrgicos com tampa, obedecer NBR ISO 7153-1, contendo: 04 tesoura de mayo reta 14 cm, 01 tesoura metzembaun reta 14 cm, 02 tesoura íris reta 12 cm, 02 tesoura íris curva 12 cm, 02 porta agulhas hegar, 06 pinça hemostática, 08 pinça kelly reta, 08 pinça kelly curva, 06 pinça pean 14 cm, 06 pinça kocher reta, 06 pinça kocher curva, 06 pinça de dissecação 15 cm, 06 pinça de dissecação dente de rato 15 cm, 06 pinça cheron 25 cm, 10 espéculo collin pequeno, 10 espéculo collin médio, 05 espéculo collin grande, 06 cuba rim, 06 cuba redonda, 02 tambor médio, 05 almotolia, 01 cabo de bisturi, 02 caixa de inox pequena, 02 caixa de inox média.</i>
KIT INSTRUMENTOS ODONTOLOGIA	<i>Caixa de instrumentais cirúrgicos com tampa, obedecer NBR ISO 7153-1, contendo: 03 alveolótomo, 10 alavanca inox adulto, 10 alavanca inox infantil, 02 alavanca seldim adulto, 02</i>

ANEXO 4.2 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS E INSTRUMENTAIS

INSTRUMENTAL	DESCRIÇÃO
	<i>aplicador de cimento (duplo), 10 aplicador para hidróxido de cálcio, 10 bandeja de aço, 10 brunidor, 02 cabo de bisturi, 10 cabo para espelho, 15 caixa inoxidável com tampa, 05 condensador hollemback 01 e 02, 05 condensador eames, 05 condensador clev-dent, 02 corrente para prender guardanapo, 01 cureta de periodontia gracey, 05 escavador de dentina nº 5, 05 escavador de dentina nº 11,5, 02 escavador para pulpotomia, 05 esculpido hollemback, 01 espátula de cera nº 7, 10 espátula de cimento nº 24, 10 espelho bucal, 12 extrator de tártaro 1/10, 01 fórceps infantil, 01 fórceps adulto, 02 frasco dappen, 02 gengivotomo de kirkland, 02 gengivotomo de orban, 01 lamparina, 01 MACRO ESCOVA, 01 macro modelo, 15 estojo de inox, 02 lima óssea, 05 pinça clínica, 05 pinça halstead reta, 05 pinça halstead curva, 10 pinça angulada para algodão, 02 placa de vidro, 05 porta agulha, 03 porta matriz, 01 removedor de brocas, 10 seringa carpule, 05 sindesmótomo, 10 sonda exploradora, 10 sonda periodontal milimetrada, 03 tesoura cirúrgica reta, 03 tesoura cirúrgica curva, 02 tesoura íris, 02 tesoura standart.</i>
MESA DE EXAMES	<i>Leito estofado com espuma densidade mínima 23, armação tubular em aço inoxidável, cabeceira reclinável, suporte para lençol descartável, pés com ponteiros de borracha, capacidade mínima 150 KG.</i>
RÉGUA DE GASES	<i>Confeccionada em alumínio com pintura epóxi na cor branca, com medidas mínimas: 1000 mm de comprimento x 300 mm de altura, deverá possuir seis pontos de ar comprimido, todos com válvula de impacto para painel e corpo em latão cromado, cada posto de utilização deve ser equipado com uma válvula autovedante e rotulado legivelmente com nome ou abreviatura e símbolo ou fórmula química. Deve possuir fundo de cor conforme a NBR 12188.</i>
SUPOORTE DE SORO	<i>Altura regulável e 4 ganchos reguláveis, totalmente em inox, com rodízios. Base e coluna em tubo de aço inox.</i>
BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	<i>Braçadeira para injeção, confeccionado em aço inoxidável, apoio do braço em aço inoxidável, tipo pedestal altura regulável.</i>
CARRO DE CURATIVOS	<i>Carro para curativo com tampo, prateleira e tubo inox, estrutura construída em tubos de aço inox AISI 304 com acabamento polido. Tampo e prateleira em chapa de aço inox AISI 304 com bordas laterais viradas para baixo e para dentro sem arestas, acabamento polido. Gradil de proteção em aço inox AISI 304 com para-choque de polietileno. Rodas giratórias de 3 polegadas de diâmetro com aro de borracha termoplástica. Dimensões: 75 x 45 x 80 cm aproximadamente.</i>
MESA AUXILIAR PARA INSTRUMENTAL	<i>Com prateleira, tampo e prateleira confeccionados em aço inox AISI 304, com 04 (quatro) rodízios giratórios de no mínimo 2 polegadas de diâmetro. Dimensões mínimas de: 48cm x 106cm x 90cm.</i>

Elaboração própria

3.2.3 EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS

Os EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS - EMA consistem nos equipamentos ou sistemas, inclusive seus acessórios e partes de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, terapia e monitoração na assistência à saúde da população, e que não utilizam meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto, serem auxiliados em suas funções por tais meios (ANVISA).

O dimensionamento do parque de EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS teve como base a RDC nº 50/2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para

ANEXO 4.2 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS E INSTRUMENTAIS

planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Contudo, para alguns casos, com base no atendimento público atual e experiências dos SERVIÇOS ASSISTENCIAIS prestados por EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA, foram adicionados EMA para além da norma, como sugestão. Estes EMA sugeridos constam na lista de distribuição por UNIDADE DE SAÚDE e serão justificados nas seções referentes a cada UNIDADE DE SAÚDE.

O **Quadro 3** a seguir apresenta a **listagem dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS mínimos** indicados para garantir o funcionamento das UNIDADES DE SAÚDE.

Quadro 3: Especificações dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS

EQUIPAMENTO MÉDICO-ASSISTENCIAL	DESCRIÇÃO
ESFIGMOMANÔMETRO COM PEDESTAL	<i>Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação); Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg; Divisão de escala em 2 mmHg; Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC; Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar; 04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho variado (circunferência mínima entre 12 cm e máxima 40 cm); Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pera, alça para transporte e base com rodízios; engate rápido para troca das braçadeiras; Registro na ANVISA.</i>
ESTETOSCÓPIO ADULTO	<i>Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, adulto, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta. Registro na ANVISA.</i>
ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO	<i>Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, pediátrico, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta. Registro na ANVISA.</i>
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO	<i>Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas; Com capacidade de pesagem de até 200 kgs; Com graduação (precisão) de, no mínimo 100 gramas; Com display de Led ou cristal líquido de no mínimo 4 dígitos; Com plataforma com revestimento em borracha antiderrapante; Com estrutura em chapa de aço, com tratamento antiferrugens; Acabamento com pintura eletrostática, na cor branca; Com pés reguláveis, com ponteira antiderrapante Com kit antropométrico: Régua em alumínio anodizado, retrátil, escala numérica construída em centímetros; Com graduação (precisão) de 0,5 cm; Com indicador de dezena (em números maiores) a cada 10 cm; Com capacidade de medição de no mínimo 200 cm; Com cabeçote; Tipo de Alimentação: bivolt. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Os produtos deverão ser aferidos e aprovados com certificação/selo fornecido pelo INMETRO. Registro na ANVISA.</i>
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PEDIÁTRICO	<i>Balança antropométrica digital pediátrica, Com display de Led ou cristal líquido de no mínimo 5 dígitos; Com gabinete em plástico ABS injetado, na cor branca; Com concha anatômica, confeccionada em material inoxidável, isento de arestas Nas dimensões mínimas de: 28 cm de largura; 48 cm de profundidade; 8 cm de altura; Com colchonete almofadado com revestimento impermeável e atóxico (removível); Capacidade para no mínimo 15 kg; Com graduação (precisão) de no mínimo 05 gramas; Contendo régua para medição; Bivolt. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Os produtos deverão ser aferidos e aprovados com certificação/selo fornecido pelo INMETRO. Registro na ANVISA.</i>
DETECTOR FETAL	<i>Detector fetal, tipo portátil, ajuste digital e tela gráfica, material do gabinete: plástico, tipo de análise ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição BCF: até cerca 200 bpm, frequência até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação à bateria, componentes: alto falante, transdutor, outros componentes de entrada auxiliar. Registro na ANVISA.</i>

ANEXO 4.2 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS E INSTRUMENTAIS

EQUIPAMENTO MÉDICO-ASSISTENCIAL	DESCRIÇÃO
NEGATOSCÓPIO	<i>Negatoscópio, material estrutura chapa aço, acabamento superficial estrutura pintura eletrostática, material visor acrílico translúcido, tensão alimentação bivolt e 60hz, aplicação com 2 corpos para fixação em parede, características adicionais prendedor por gravidade, luz fria polarizada. Registro na ANVISA.</i>
REFLETOR PARABÓLICO DE LUZ FRIA	<i>Foco clínico parabólico, foco de luz auxiliar com refletor parabólico para exames clínicos e ginecológicos. com haste superior flexível e cromada. pedestal com haste inferior pintada. altura variável entre (100 a 150 cm sem espelho). pintura em epóxi de alta resistência. base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. alimentação elétrica selecionável em 110/220 volts, 60 Hz. Luz fria. lâmpada halógena de 12 v x 20 watts. Registro na ANVISA.</i>
OFTALMOSCÓPIO	<i>Oftalmoscópio, tipo portátil, tipo luz lâmpada de xenônio 2,5v, características adicionais: 5 aberturas de diafragma, aplicação campo correção-20d até +20d, componentes cabo metal cromado e plástico, adicionais grampo fixação para bolso com botão liga/desliga. Registro na ANVISA.</i>
OTOSCÓPIO	<i>Otoscópio, tipo clínico, modelo portátil, alimentação luz halógena 2,5v, características adicionais: grampo fixação para bolso com botão liga/desliga, zoom óptico, lente giratória, aumento em até 3 vezes, componentes jogo de espelhos, tipo do cabo: metal cromado e plástico. Registro na ANVISA.</i>
LANTERNA CLÍNICA	<i>Lanterna Clínica com luz de LED confeccionado em metal leve de alta qualidade, iluminação brilhante e branca para melhor visualização, acionamento através do botão liga/desliga, possui conveniente clipe de bolso, alimentação através de 2 pilhas AAA (inclusas). Registro na ANVISA.</i>
ESPELHO FRONTAL DE ZIEGLER	<i>Espelho frontal, tipo Ziegler, Aro 5, ajustável com protetor para a testa, sendo o aro confeccionado em plástico resistente. Registro na ANVISA.</i>
GLICOSÍMETRO	<i>Aparelho glicosímetro digital para medição de glicemia capilar, de uso domiciliar; com faixa de leitura ampla, mínima igual ou abaixo de 20mg/dl máxima a partir de 600mg/dl. Tipo de amostra: sangue obtido por capilaridade; volume de amostra sanguínea de 0,5 a 5 microlitros. Característica do aparelho: tempo de resultado de teste de 05 a 30 segundos; memória mínima para 250 resultados. Deverá acompanhar o equipamento: pilhas e/ou baterias necessárias ao seu funcionamento, estojo ou bolsas de proteção. Registro na ANVISA.</i>
COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO	<i>Compressor de ar, odontológico - fabricado conforme nr 13. capacidade mínima para atender até 05 consultórios completos, equipados com: micromotor, seringa triplice, turbina e sugador. reservatório com pintura anticorrosiva e antibacteriana com volume interno mínimo de 100 litros; regulador de pressão com manômetro, isento de óleo; silencioso, com sistema antivibração; volume de ar aspirado sem risco de contaminação mínimo/deslocamento teórico: 6p/cm 170l/min; pressão de operação: mínima 80 lbf/pol²; 5,5 bar máxima 120 lbf/pol² 8 bar; válvula automática de acionamento; depósito de água com dreno e saída regulável; pistão 2 em v; rotação mínima 1730rpm; potência mínima motor 2hp;. alimentação 220v frequência de 60hz. acompanha o compressor: pressostato com chave liga/desliga, cabos elétricos e plugues, filtros de ar, válvulas manômetro coxim/compressor ficha de manutenção. certificado de garantia de no mínimo 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA.</i>
AUTOCLAVE DE MESA	<i>Autoclaves Horizontal de Mesa, até 75 litros, para esterilização a vapor, para equipamentos médico-odontológicos, modelo horizontal, digital, mínimo de 6 ciclos de operação, sendo 1 extra de secagem, painel frontal, capacidade de no mínimo 36 litros, câmara de esterilização em aço inox, as dimensões internas da câmara (diâmetro altura x largura x comprimento) de no mínimo 465 x 540 x 750 mm, com no mínimo 3 bandejas internas em inox, com reservatório interno de no mínimo 3 litros para colocação de água destilada, descarga automática, indicação luminosa de equipamento em operação, indicação luminosa e/ou sonora de fim do ciclo, indicação luminosa e/ou sonora de falha no sistema, sistema de segurança impedindo o funcionamento sem água, não deverá haver partida do ciclo ou entrada de água para a câmara de esterilização, caso a porta do equipamento não esteja fechada, temperatura durante o ciclo de esterilização de no mínimo 121 °C, 127 °C, 134 °C, desaeração automática, e despressurização automática, fechamento da porta por manipulo de duplo estágio de fechamento, travamento com dispositivo eletrônico micro-switch ou superior, sistema de secagem porta fechada, termostato para controle da temperatura, possuir bip sonoro de aviso, câmara deverá ser revestida com lã de rocha ou superior, pés de borracha não condutores e com ajuste de nivelamento, tubulação com cobre,</i>

ANEXO 4.2 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS E INSTRUMENTAIS

EQUIPAMENTO MÉDICO-ASSISTENCIAL	DESCRIÇÃO
	potência de no mínimo 2.000 WATTS, voltagem 220 Volts, garantia de 1 (um) ano, registro na ANVISA.
SISTEMA DE OSMOSE REVERSA	Aparelho purificador de água, tipo osmose reversa/eletrodeionização ou destilação, bivolt, características adicionais: lâmpada ultravioleta (254 a 185 nm), filtro micro, vazão mínima 0,5 l/min. Registro na ANVISA.
SELADORA DE EMBALAGENS	Seladora automática contínua horizontal, para selagem de papel grau cirúrgico. Deverá possuir painel de controle com ajuste de temperatura da selagem e de velocidade da esteira. Deverá ser de uso simples, podendo ser operada por apenas uma pessoa. Deverá possuir sistema de resfriamento interno eficiente, ajustes de velocidade e de temperatura da selagem de 0 a 300°C, podendo ser utilizada para várias espessuras de embalagens, com datador e botão de emergência. Bivolt. Deverá possuir plugue de tomada com amperagem (10 A ou 20 A) compatível com a potência do aparelho. Registro na ANVISA.
CONJUNTO ODONTOLÓGICO	Conjunto Odontológico completo (contém: Cadeira odontológica, Equipo Odontológico, Caneta de alta rotação, Contra ângulo, Peça reta, Unidade Auxiliar odontológica, refletor Odontológico acoplado e mocho) Cadeira Odontológica - Movimentos do assento e encosto acionados por motorreductores elétricos. Articulação única central entre assento e encosto. Três ou mais posições de trabalho automáticas e programáveis. Posição de "Volta a Zero" automática. Três ou mais intensidades luminosas no refletor. Pedal de comando com botões para programação e acionamento automático das posições de trabalho, botão para acionamento automático da posição "Volta a Zero", programação das intensidades e acionamento do refletor através de comando incorporado ao pedal de comando da cadeira ou através de sensor de aproximação. Encosto de cabeça bi-articulado com trava mecânica para fixação de altura. Sistema elétrico de segurança ante esmagamento na descida do assento. Estofamentos confeccionados com PVC de superfície lisa e sem costuras. Protetor de calcanhar em plástico transparente. Estrutura metálica; balanceada que elimina a necessidade de fixação da Cadeira ao solo, regulagem de nível da cadeira para melhor adaptação em piso irregular; Equipo Odontológico - Tipo acoplado com sistema de freio pneumático, suporte de pontas com acionamento individual, automático e removível para desinfecção. Uma seringa tríplice, um terminal tipo borden para baixa rotação e um terminal tipo borden com spray para alta rotação, uma caneta de ultrassom piezo-elétrico com capas removíveis e autolaváveis, acompanham 3 tips perio diferentes entre si, uma caneta de jato de bicarbonato autolavável. Um negatoscopio incorporado ao equipo; Reservatório pressurizado para água. Sistema para desinfecção interna das mangueiras com reservatório exclusivo para desinfetante. Pedal de comando individual e progressivo com sistema de bloqueio de água e sopro de ar pelo conduto do spray alta rotação; Caneta de alta rotação com no mínimo 400.000 rpm, esterilizável em autoclave, corpo em alumínio anodizado e rolamentos de cerâmica com canais arredondados para facilitar a pega, cabeça de tamanho reduzido, sistema de conexão borden com guia de rosca, 3 furos spray direcionado à ponta ativa da broca, turbina micro balanceada, sistema de substituição da broca sem a utilização de saca-brocas, baixo consumo de ar; Micro motor esterilizável em autoclave, com sistema de conexão borden 2 furos, sistema intra de encaixe rápido das pontas com giro de 360° das peças acopladas, com recurso de inversão de rotação e regulagem de 3.000 à 18.000 rpm; Contra ângulo esterilizável em autoclave e acoplável ao micromotor através de sistema intra, com relação de transmissão 1:1, possui corpo em alumínio e latão, giro livre de 360° sobre o micro motor, tamanho reduzido da cabeça, deve permitir o a utilização de brocas de alta e baixa rotação, fixação da broca de baixa rotação com trava de aço temperada com sistema lateral de acoplamento; Peça reta esterilizável em autoclave, de formato anatômico e diâmetro externo de 20 mm, acoplável ao micromotor com sistema intra através de um conjunto de eixos e engrenagens com relação de transmissão 1:1, possui corpo em alumínio e latão, giro livre de 360° sobre o micro motor; Unidade Auxiliar Odontológica - Acoplada, acompanha movimentação da cadeira. Com braço móvel. Dois sugadores Alta Potência com adaptador de cânula em metal autoclavável com sistema abre e fecha vácuo, com acionamento automático ao tirar do suporte e com separador de detritos com acesso externo na caixa de comando. Caixa de comando integrada na base da Cadeira. Mangueiras do sugador com engate rápido para facilitar desinfecção. Comando elétrico para acionamento da água na bacia com temporizador que permite a programação do tempo de vazão da água até 60s evitando desperdícios. Bacia em porcelana e removível com ralo separador de detritos. Estrutura metálica com tratamento contra oxidação e pintura lisa. Suporte móvel para sugadores;

ANEXO 4.2 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS E INSTRUMENTAIS

EQUIPAMENTO MÉDICO-ASSISTENCIAL	DESCRIÇÃO
	<p>Refletor Odontológico - Acoplado. Acompanha movimentação da cadeira. Braços com movimentação horizontal e vertical, com regulagem de nível através de molas internas no braço. Cabeçote de ampla mobilidade com giro de 360º, com espelho multifacetado. Com luz led que pode ser facilmente substituída sem a necessidade da utilização de ferramentas especiais. Três ou mais níveis de iluminação programados através de comando incorporado ao pedal de comando da cadeira ou através de sensor de aproximação. Potência luminosa de 8.000 a 30.000 lux. Protetor do conjunto espelho / led em policarbonato transparente; Mocho - Com dois dispositivos de ajuste localizada abaixo do assento, com funções de regulagem a gás da altura do assento e regulagem através de mola da distância entre assento e encosto. Base com 05 rodízios, assento com conformação anatômica que se amolda ao contorno das pernas e estrutura em polímetro, encosto ergonômico com ampla área de apoio das costas e regulagem de altura estofamentos em poliuretano injetado e recobertos em PVC expandido lavável sem costuras;</p>
<p>APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR</p>	<p>Aparelho fotopolimerizador de resinas compostas com emissão de luz por um único LED (Diodo Emissor de Luz), compatível com as resinas Fotopolimerizáveis. Constituído de quatro partes: base, bateria de lítio, peça de mão e ponteira de fibra óptica. Base carregadora, anatômica, leve e com luz indicadora de carga de bateria; quando a luz estiver vermelha indica que a bateria está sendo Carregada e verde quando a carga estiver completa. Bateria de lítio 3,7V COM 2200 mAh, com duração de carga aproximadamente para 400 disparos. Peça de mão, leve e anatômicos wireless (sem fio), com total liberdade de movimento. Botão de acionamento com função liga e desliga incorporada, facilitando o acionamento, tempo de 20 segundos com bip sonoro de 5 em 5 segundos; led verde indicador de energia quando pisca indica que a bateria está fraca. Botão de seleção pré-programado em três modos de potência: pulsado – led piscando em frequência fixa com ciclos de 1 X 1 seg, Rampa – a luz aumenta gradualmente e contínuo – intensidade de luz máxima. LED azul; potência luminosa 1200 mW/cm2, permite total concentração da luz emitida no intervalo do comprimento de onda de 450 a 470 nm (nanômetro). Ponteira de fibra óptica autoclavável, com as fibras coerentes para fotopolimerização, garante a condução e aproveitamento de luz sem perda de potência, encaixe rápido e giratório de 360º, permitindo acesso a todos os quadrantes da boca, além de fácil remoção para limpeza, bivolt, registro na ANVISA.</p>
<p>APARELHO DE PROFILAXIA COM JATO DE BICARBONATO</p>	<p>Aparelho de profilaxia, Tipo: jato de bicarbonato. Características adicionais: ultrassom piezoelétrico com comando digital constituído de um circuito oscilador que envia tensão c/frequência entre 29 kHz a 31 kHz para a peça de mão (transdutor) montada com pastilhas de cerâmicas intermitentes uma a outra. A peça de mão vem com duas capas do transdutor removíveis e autoclaváveis. O aparelho vem com 03 tipos (pontas). Permite ajuste de potência em vários estágios (amplitude de vibração da ponta de 0, 05 a 0, 1 mm) e circuito eletrônico com estabilizador de frequência com seleção automática de 30 kHz constante que mantém a vibração mesmo quando há oscilações da tensão da rede. Acompanha 03 (três) chaves autoclaváveis para troca das pontas. O jato de bicarbonato possui peça de mão removível para autoclavagem, reservatório de bicarbonato removível em polímero transparente, filtros de ar, mangueiras lisas e flexíveis; Garantia: 1 ano. Registro na ANVISA.</p>
<p>APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO</p>	<p>Aparelho de raio-x com base móvel, sobre quatro rodízios duplos, com freios, braços articulados confeccionados em aço com tratamento anticorrosivo e capa externa em poliestireno de alto impacto, mecanicamente balanceados através de molas, cabeçote com sistema de aterramento, dois limitadores na articulação oferecem proteção aos cabos elétricos, imersão em óleo, câmara expansora de borracha com resistência potencial de elasticidade e tamanho, filtração total com equivalência em alumínio de 2,71 mm, colimador primário, colocado após o filtro de alumínio limita o feixe de raios-x para diâmetro de 59 mm na saída do cilindro localizador, cilindro de orientação longo, dimensionado para um sistema foco-filme de 200mm, revestido em chapa de chumbo de 0,5mm de espessura, colimador secundário localizado, na extremidade do cilindro, ponto focal de 0,8 x 0,8mm, goniômetro graduado com divisões de 10 em 10 graus, tantos positivos quanto negativos, tensão nominal 70 kVp, corrente de 8 mA, painel de comando com interruptor geral, controle remoto eletrônico conectado ao painel de comando através de fio espiralado, permite o comando a uma distância de até 3m, display indicador de tempo de exposição com escala graduada de 0,1 a 2,5 segundos, tecla de disparo mantida acionada durante todo o tempo de exposição selecionado, que será acompanhado por um led acesso e um sinal audível, mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais, cabeçote</p>

ANEXO 4.2 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS E INSTRUMENTAIS

EQUIPAMENTO MÉDICO-ASSISTENCIAL	DESCRIÇÃO
	com certificado de teste quanto a radiação de fuga, atendendo Portaria SVS – 453, de 01-06-1998; - voltagem de alimentação 220V; produzido dentro das Normas de Qualidade NBR IEC 60601 – 1 (1994) e Emenda (1997), NBR IEC 60601-1-2 (2006) e Emenda (2006), NBR IEC 60601-1-3 (2001), NBR IEC 60601 1-2-7 (2001), NBR IEC 60601-2-8 (2001), registro na ANVISA.
AVENTAL PLUMBÍFERO	Avental plumbífero padrão 110 x 60 mm, também conhecido como avental de chumbo para profissionais que utilizem Raio X diagnóstico. Produto com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Possui proteção frontal com 0,5 mm de chumbo e nos ombros de 0,25 mm de chumbo, acabamento em nylon impermeável. Registro na ANVISA.
TERMÔMETRO CLÍNICO	Termômetro grau médico hospitalar, distância de medição: 5-15cm (aferição da temperatura a distâncias maiores), faixa de medição: 32-43 celsius, rápido: tempo de medição de 1 segundo, precisão: ± 0,2 °C, visor LCD, desligamento automático, adequado para: temperatura corporal, temperatura da água, temperatura ambiente, temperatura do leite, alarme de febre etc. Registro na ANVISA.
CENTRAL DE AR COMPRIMIDO	Central de suprimento de ar comprimido de modo reserva para eventual falha do compressor de ar comprimido. Deve ser composta de registros para controle de volume e pressão em dois estágios, manômetros para identificação das pressões de rede e dos cilindros, pressostato para automação do sistema e entradas para até 4 cilindros. A central de Ar Comprimido. deve respeitar os padrões definidos na norma NBR 12.188/2003, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO	Caixa Térmica 35L com Termômetro com especificações mínimas: Alça rígida e escamoteável, Tampa reversível (função bandeja), Leve e prática. Deve possuir termômetro digital acoplado, com registro máxima e mínima (a prova d'água), confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) nas paredes interna e externa, polímero sintético de alta resistência química, impactos e às baixas temperaturas. Medidas externas (mm): 500(C) X 450(A) X 300(L), Capacidade Total: 35 litros.
REFRIGERADOR PARA VACINAS	Câmara vertical, de formato externo retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, mantendo a temperatura interna estabilizada em 4,0 °C, com capacidade para armazenamento mínimo de 120 litros, refrigerante ecológico livre de CFC, unidade frigorífica com condensação a ar forçado, refrigeração com circulação de ar forçado que proporciona temperatura uniforme para todas as gavetas, degelo automático com evaporação de condensado, gabinete externo em formato retangular, em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, câmara interna em aço inoxidável, com quatro prateleiras fabricadas em aço inoxidável, ajustáveis e removíveis, Isolamento térmico com 75 mm de espessura em poliuretano injetado, porta de acesso vertical fechada, com isolamento em toda superfície, equipado com rodízios especiais com freio, painel de comando e controle frontal e superior em LCD, com saída USB e pen drive para armazenamento de dados e relatórios comando eletrônico digital micro processado programável com teclas tipo membrana, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, diferencial ajustável da temperatura de controle, pré ajustado em +/- 1°C, temperatura de fácil regulagem com configuração 2,0 a 8,0 °C, indicação de temperatura decimal, alarme sonoro, visual e escrito no painel de todos os eventos que ocorrem, temperatura de momento, máxima, mínima e bateria simultaneamente no painel, silenciador de alarme sonoro com tempo programável, sinalizador luminoso de equipamento energizado e refrigeração em recuperação, bateria recarregável para manter as funções elétricas e eletrônicas na falta de energia, sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por tempo programável e com acionamento automático na abertura da porta, bivolt, ISO13485 e BPF. Registro na ANVISA.
CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, Compressor com 4 saídas e potência de no mínimo 0,25 de HP. BIVOLT. 04 Kits de nebulização com os seguintes componentes em cada: 01 máscara de nebulização adulta, 01 máscara de nebulização infantil, 01 mangueira de PVC, 01 copinho de nebulização composto por três partes: tampa, base e injetor do copinho. Registro na ANVISA.
ASPIRADOR PORTÁTIL	Aspirador secreções, tipo portátil, elétrico, características aproximadas: capacidade frasco coletor cerca de 1300 ml, potência motor 1/4 hp, material frasco em polipropileno transparente, frequência 60, pressão máxima vazão 19 l/min, vacuômetro 550mmhg, bivolt, registro na ANVISA.

ANEXO 4.2 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS E INSTRUMENTAIS

EQUIPAMENTO MÉDICO-ASSISTENCIAL	DESCRIÇÃO
OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL	<i>Oxímetro de pulso Visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestimográfica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Deve possuir bateria recarregável integrada ao equipamento com alimentação Bivolt automático com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO. Registro na ANVISA.</i>
NEBULIZADOR PORTÁTIL	<i>Nebulizador portátil, Bivolt, Método de Nebulização: Cavitação por ultrassom, Potência de entrada: 25 - 35 VA, Frequência de oscilação: 2,4 MHz, Acionamento: Botão Liga/Desliga, Led indicador: Inalador/Nebulizador ligado e falta de água, Tamanho das partículas: 80% menores do que 5 micra (1000 micra = 1mm), Ação retardada, Capacidade de nebulização: 10 mL, Desligamento automático: 12 minutos, Taxa de nebulização: Entre 0,70 mL/min a 1,25 mL/min. Registro na ANVISA.</i>
CADEIRA OTORRINOLÓGICA	<i>Cadeira para otorrino, material estrutura: aço carbono, acabamento estrutura: pintura epóxi, material estofado: courvim, cor: azul escuro, encosto: reclinável com regulagem de altura e adaptador infantil, apoio braço: rebatível, peso suportado: 180 kg, acionamento: teclado de comandos no encosto em ambos os lados - esquerdo e direito, sistema elevação: elétrico com comutação automática, bivolt, movimento giratório 180°, reclinável tipo maca. Registro ANVISA.</i>
DINAMÔMETRO DIGITAL	<i>Dinamômetro, tipo digital, capacidade máxima 150 kgf, aplicação medição de tensão e compressão, características adicionais baterias 1,5v, portátil, com estojo transporte. Registro ANVISA.</i>
GONIÔMETRO DIGITAL	<i>Goniômetro, tipo goniômetro digital, material plástico transparente, faixa medição 0 a 360 gra, resolução 0,05 gra, comprimento 200 mm, padrão medição polegadas, milímetros, características adicionais medidor lcd; bateria, desligamento automático. Registro ANVISA.</i>
MARTELO DE PERCUSSÃO	<i>Martelo de percussão; Martelo Neurológico de Buck; martelinho para avaliação; examinador de reflexo, com pincel e agulha, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, borracha preta, 20 cm. Registro na ANVISA.</i>
SERRA PARA GESSO	<i>Serra para gesso, Motor Tipo Universal Mínimo 18.000rpm, Características Adicionais: Chave Combinada 1/2", Cabo Mínimo 2,5m, 200w/60hz, Tipo Lâmina: Lâminas Aço, Disco De Serra 2" E 2 1/2". Registro na ANVISA.</i>
CARDIOVERSOR	<i>Desfibrilador portátil com tecnologia de onda bifásica para choque. Possibilidade de desfibrilação em modo sincronizado (cardioversão) e não sincronizado, desfibrilação manual com escala selecionável por teclas no painel frontal e nas pás externas. Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida. Deve permitir carga de energia máxima em até 8 segundos com uma bateria totalmente carregada. Monitor de ECG com traçado contínuo através de tela de LCD colorida de alta resolução com no mínimo 4,0" e captação do ECG através de cabo de paciente, eletrodo de multifunção ou através das pás externas. O equipamento deve permitir ainda, adicionar futuramente oximetria com captação de baixa perfusão, pressão não invasiva e capnografia com sensor proximal ao paciente. Marca-passo transcutâneo de corrente constante (pulso quadrado), e largura do pulso de 40MS. Detecção da maioria dos pulsos de marca-passos implantáveis. Deve possuir ajuste de frequência entre 40 a 180 PPM. Deve possuir modos manual e semiautomático de desfibrilação (DEA). Deve também orientar o socorrista quanto a RCP, avaliando e dando feedback quanto a frequência e profundidade durante as compressões. O equipamento deve permitir conexão para rede via cabo ou WIFI, para comunicação de dados. Registro de ECG em 3 canais e através de papel com largura mínima de 75MM, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme. O equipamento deve realizar autoteste para verificação de suas funcionalidades, circuito do ECG, carga e descarga do choque e carga da bateria. Fonte interna para alimentação em rede alternada 110/220V automático e recarga da bateria. Bateria recarregável de Íon Lítio com autonomia mínima para 4 horas de monitorização de ECG sem a necessidade de troca ou recarga durante este período. Equipamento resistente, devendo possuir proteção contra entrada de poeira e líquidos igual ou superior a IP22, conforme certificado do INMETRO. Registro na ANVISA.</i>
LARINGOSCÓPIO	<i>Laringoscópio Infantil com 5 lâminas Conjunto de laringoscópio com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho C. Iluminação de LED que proporcione maior luminosidade.</i>

ANEXO 4.2 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS E INSTRUMENTAIS

EQUIPAMENTO MÉDICO-ASSISTENCIAL	DESCRIÇÃO
	Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica com encaixe universal, todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis, as lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Registro na ANVISA.
MONITOR MULTIPARÂMETROS	monitor multiparamétrico (ecg, respiração, oximetria de pulso, pressão não invasiva e 02 canais de temperatura); monitoramento adulto, pediátrico e neonatal; impressora térmica interna e análise de arritmia; monitor com tela colorida de lcd de 12 polegadas ou superior; resolução de 1024x768 com no mínimo 08 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 200 horas e visualização de no mínimo 03 telas diferentes; possuir usb para exportação de dados, vga e capacidade de comunicação com central de monitorização; possibilidade de comunicação com sistema hospitalar (his); monitor com possibilidade de seleção do tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal); menus e mensagens na língua portuguesa (brasil); peso máximo de 07 kg; grau de proteção mínima de ipx1; bateria interna recarregável com autonomia mínima de 01 hora; alimentação bivolt automático; ecg : faixa de medição mínima de 30 a 300bpm; cabo de 03 e 05 vias e detecção de arritmias básicas; detecção de marca passo; aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto; proteção contra descarga do cardioversor e eletrocirúrgicos; respiração: medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm) por método de impedância torácica; spo2 : medição nas faixas mínimas de 0 a 100% e pulso de 30 a 300 bpm ; formas de onda pletismográfica e taxa de de pulsação em batidas por minuto; indicador numérico de qualidade de sinal pletismográfico e alarmes de saturação, máximo e mínimo; sensor de sp02 adulto; pressão não invasiva (pni) : medição pelo método oscilatório em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmhg ; alarmes de máximo e mínimo; medidas de pressão arterial sistólica, média e diastólica em modo automático, manual e stat com intervalos de medida de mínimos de 1 a 120 minutos; temperatura: transdutor superficial ou de cavidade reutilizável ou descartável; faixa de leitura mínima entre 25 a 45°; registrador térmico. Registro na ANVISA.
SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA DIGESTIVA INFANTIL	Sistema de videoendoscopia, digestiva alta e baixa, para observação e biopsia em pacientes adultos, com 3 (tres) videogastroscopios, 3(tres) videocolonoscopios e demais itens do sistema. Possui tambem 1 (um) Fonte de iluminacao; 1 (um) Monitor; 1 (um) Processador de imagem; 1 (um) Trolley; 1 (um) videoprinter; 1 (um) Nobreak. Com as características mínimas: 03 (três) videogastroscopios: Deve ser flexível, possuir sistema de captação da imagem através de CCD ou CMOS colorido, ser totalmente imersível, esterilizável ou que permita desinfecção química. Sistema de zoom eletrônico. Utilizado para observação, biopsia, terapêutico. Campo de visão mínimo de 140 graus; Direção de observação: 0 grau (frontal); Profundidade de campo mínima, entre a faixa, de 5 mm a 100 mm; Diâmetro do tubo de inserção de 6,0 mm +- 1,0 mm; Diâmetro do canal de trabalho de 1,8 mm, no mínimo; Comprimento mínimo do canal de trabalho de 1000 mm; Flexibilidademinima de 200 graus para cima e 80 graus para baixo; Flexibilidade de 90 graus para esquerda e 90 graus para direita. Cada tubo deve acompanhar 1 (um) bocal, totalizando 3 (três) bocais. Cada tubo deve acompanhar 02 (duas) pinças para biopsia fenestradas, totalizando 06 (seis) pinças. FONTE DE ILUMINACAO: XENON com potência mínima de 150W ou LED com potência equivalente a uma fonte xenon 150W. A fonte deve possuir ajuste manual e automático do nível de intensidade da iluminação, podendo ser acoplada ou não a processadora. No caso de fonte do tipo xenon, deve ter sistema de troca automática de lâmpada e sistema de iluminação de emergência. PROCESSADOR DE IMAGEM: Alta definição HD, com saídas e entradas de vídeo compatíveis com o sistema. Com sistema de congelamento de imagens, controle automático de ganho e possibilidade de insercao de dados do paciente e do médico, data e hora do exame. Possua magnificação, Wide Screen e sistema de captura de imagens. Com balanço de branco, ajuste de vermelho e azul independentes, seleção de nitidez de imagem, enhancement e com sistema de shutter manual ou automático. MONITOR: Tela Plana LCD ou tecnologia superior, grau médico, com tamanho diagonal mínimo de 21 polegadas; Resolução mínima de 1280 x 1024 pixels (FULL HD) com tratamento antirreflexo; Com entradas de vídeo digitais, compatível com o sistema ofertado. Ajustes de cor, brilho, contraste e sincronismo externo. VIDEO PRINTER: Tamanho da foto: 126mm x 96 mm ou maior; Resolução: 4 pontos/mm, ou maior. Deve acompanhar cabos de conexão de vídeo e controle. Caso seja possível controlar a função impressão por outro equipamento do conjunto, não e necessário o controle. TROLLEY / TORRE / RACK /CARRO DE TRANSPORTE E GUARDA: Capacidade de suportar todos os equipamentos médicos

ANEXO 4.2 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS E INSTRUMENTAIS

EQUIPAMENTO MÉDICO-ASSISTENCIAL	DESCRIÇÃO
	<p>citados na composição do sistema de videoendoscopia digestiva. Estrutura quando pintada, em epóxi, ou entao confeccionado em material não oxidável, exceto madeira. Suporte móvel para colocação de um teclado. Rodízios giratórios com trava pelo menos 2 deles para estabilidade. Registro na ANVISA.</p>
CONJUNTO DE PROCTOLOGIA	<p>Conjunto de proctologia: Cabo iluminador de luz halógena com chave liga/desliga com cabeçote para uso em anuscópio e retosigmoidoscópio descartáveis, Aro iluminador para anuscópio descartável, compatível com cabo iluminador de luz halógena; Pêra de insuflação com regulador extensão para conexão ao retosigmoidoscópio; Definir as características dos retoscópios: graduação (exemplo de variação: 0 a 23cm de comprimento), abertura proximal (ex. 2 cm), abertura distal (ex. 2 cm), extensão do segmento cilíndrico (ex. 20 cm com marcação a cada centímetro), embolo (ex. 25 cm); Definir a quantidade de retoscópios em acrílico descartáveis; Definir a quantidade de borrachas para ligadura de hemorroidas; Definir a quantidade de anuscópio descartáveis, estéreis em embalagem unitária; Afastador SIMS (ex. lâmina com 60,0mm +/- 5mm por 25,0mm +/-2mm); Pinças para ligadura convencional de hemorroidas, reutilizável e autoclavável; Pinças Allys para ligadura elástica, reutilizável e autoclavável; Pinça jacaré curativo retal, (ex. comprimento 35cm +/-5cm), reutilizável e autoclavável; Pinças de biopsia retal concha 4mm +/-1mm e comprimento 35cm +/-2cm, reutilizável e autoclavável; Estiletes rígidos para fistulas com pontas curva e em gancho, reutilizável e autoclavável; Cureta para fistula anal, duas conchas oval e redonda; Extrator de anéis para ligadura elástica. Registro na ANVISA.</p>
ELETRCARDIÓGRAFO	<p>Eletrocardiógrafo com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo -reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. Compacto com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso das funções e entrada das informações do paciente: nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P - R -T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Registro na ANVISA.</p>
APARELHO DE ULTRASSOM PARA ECOCARDIOGRAFIA	<p>Sistema de ultrassom de alta resolução para cardiologia. Equipamento de diagnóstico que utiliza ondas de som de alta frequência para examinar órgãos e estruturas internas, reproduzindo imagens dinâmicas - observadas em tempo real. Quando aliado ao Doppler, propicia a obtenção de informações sobre os órgãos e seu respectivo fluxo sanguíneo, permitindo a investigação detalhada e não invasiva da hemodinâmica corporal. O ecógrafo se diferencia do ultrassom básico pois deve ter alta resolução para aplicação específica em cardiologia. No exame de Ultrassom Transesofágico é necessário um transdutor específico que deve ser inserido via esôfago do paciente (por trás do músculo cardíaco), para uma análise mais detalhada do coração, permitindo uma melhor visualização do mesmo já que não haverá interferência da caixa torácica e de órgãos (como o pulmão). Tipo de Montagem (Características): O equipamento deve ser transportável, possuir sistema digital de alta resolução para exames de cardiologia, modo doppler, sistema digital de registro de imagens em disco rígido, monitor e transdutores setoriais de alta e baixa frequência ou multifrequencial (adulto e/ou pediátrico) eletrônicos, e no caso do ultrassom transesofágico (adulto e/ou pediátrico), o transdutor com frequência de 5 MHz ou mais alta, específico a ser acoplado no final de um tubo flexível (que será inserido via esôfago do paciente). Possibilidade de acoplar um transdutor transesofágico. Registro na ANVISA.</p>
TRANSDUTOR TRANSENSOFÁGICO	<p>Transdutor compatível com o aparelho de ultrassom para ecocardiografia. Registro na ANVISA.</p>
BRONCOSCÓPIO FLEXÍVEL PORTÁTIL	<p>Equipamento de broncoscopia eletrônico flexível e portátil para observação, biópsias, em ações terapêuticas diatérmicas e de documentação/diagnóstica. Deverá permitir a sua total imersão em líquidos. Suas válvulas para aeração e equalização de pressão devem permitir a esterilização em máquinas. Iluminação: Duplo feixe, Ângulo de visão em ponta distal: 180° para</p>

ANEXO 4.2 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS E INSTRUMENTAIS

EQUIPAMENTO MÉDICO-ASSISTENCIAL	DESCRIÇÃO
	<i>cima e 130° para baixo, Direção da visão: De 0° em visão frontal, Profundidade do campo de visão: Aproximadamente 3 à 50mm, Diâmetro externo: aproximadamente 3,4mm, Diâmetro de tubo de inserção, com diâmetro distal: Aproximadamente 3,4mm, Comprimento de trabalho (útil): Aproximadamente 600mm, Comprimento total: Aproximadamente 870mm, Diâmetro do canal de trabalho: Aproximadamente 1,2mm. Fonte de luz: acoplada ao equipamento; Controle de brilho: Regulagem manual, por botão no painel frontal; monitor acoplado ao equipamento; Registro na ANVISA.</i>
DERMATOSCÓPIO	<i>Dermatoscópico, tipo portátil, acessórios ampliação de até 10 x, cabo metal, halógena, componentes c/ 2 lentes, estojo próprio, tensão à bateria. Registro na ANVISA.</i>
MESA GINECOLÓGICA	<i>Mesa ginecológica elétrica - características técnicas: constituída em aço com tratamento antiferrugem, com superfície lisa e cantos arredondados. deve ser estofada com material anatômico antideformante, com espuma de poliuretano de densidade controlada, forrado com curvin na cor azul royal, resistente aos produtos de desinfecção hospitalar. base com 04 rodízios giratórios pedal protegido contra pingos de líquidos ipx1. dimensões aproximadas: altura máxima de 0,91m e mínima 0,69m. largura mínima de 0,650m, comprimento 1,75m, utilizada na realização de procedimentos em consultório ginecológico, com capacidade para suportar de 180 a 250 kg. o sistema deve ser totalmente elétrico controlado pelo operador através de acionamento e comandos elétricos: subida, descida, elevação do encosto do tórax, movimento de trendelemburg. e perneira em comando por pedal elétrico, isento de óleo. o sistema de posição de trabalho e posição original volta a zero. a mesa possui uma cuba coletora tipo gaveta em aço inox para coleta de material, porta coxas e perneiras, reguláveis quando em posição de coleta. possui suporte para lençol descartável. Bivolt. Registro na ANVISA.</i>
COLPOSCÓPIO BINOCULAR	<i>Colposcópico binocular, portátil de chão com rodízios e antebraço pantográfico, com aumento de: cabeça estereoscópica com 5 aumentos (3X, 4X, 7X, 11X e 17X) e objetiva com foco de 300 mm, câmera de conversão das imagens em sinal digital, dimensões: conforme disponibilidade do mercado, adaptador para câmara de vídeo incorporado na cabeça óptica, acompanha: câmera e fonte de luz fria de 150 W, conduzida por fibra ótica, bivolt. Registro na ANVISA.</i>
ULTRASSOM-DIAGNÓSTICO	<i>Equipamento de diagnóstico que utiliza ondas de som de alta frequência para examinar órgãos e estruturas internas, reproduzindo imagens dinâmicas - observadas em tempo real. Quando aliado ao Doppler, propicia a obtenção de informações sobre os órgãos e seu respectivo fluxo sanguíneo, permitindo a investigação detalhada e não invasiva da hemodinâmica corporal. O ultrassom básico é utilizado para exames de rotina para ginecologia, obstetria (pré-natal), vascular, gastroenterologia, endocrinologia, etc. O equipamento deve ser transportável, possuir sistema digital para exames básicos, modo doppler, sistema digital de registro de imagens em disco rígido, monitor e deve permitir o uso de transdutores lineares, multilineares, intra ou endocavitário, transfontanelar, microconvexos e convexas eletrônicos. Registro na ANVISA.</i>
BISTURI ELÉTRICO DE ALTA FREQUÊNCIA	<i>Bisturi elétrica de alta frequência, digital para uso no setor de tocoginecologia em cirurgia de alta-frequência (CAF). Características técnicas mínimas: Bisturi microprocessado de alta frequência; funciona no modo monopolar e bipolar; Potência de saída máxima 100 watts e ajuste digital de 0 a 100 watts com precisão mínima de 1% (1 watt); Possui informação visual e sonora de ativação do equipamento; permite realizar no mínimo os seguintes modos combinados: corte +coagulação, sendo 8 0% corte e 20%coagulação; misturado, sendo 50% corte e 50% coagulação; coagulação + corte, sendo 80% coagulação e 20% corte; coagulação bipolar; permite a coagulação através do modo bipolar; possui sistema de monitoramento da placa do paciente com alarme para falha de conexão da placa ao equipamento ou ao paciente, conforme exigências normativas da NBR-IEC 60.601-2-2. O painel e o pedal é resistente à água e respingos, conforme exigência normativa aplicável; Equipamento isolado e seus acessórios possuem proteção contra choques elétricos. bivolt.</i>
VIDEO COLPOSCÓPIO	<i>Vídeo-colposcópico, Equipamento utilizado para identificação de indícios visíveis de tecido anormal, funcionando como um microscópio binocular iluminado para ampliar a visão do colo uterino, vagina, vulva e de superfícies, sendo indicado para a prevenção do câncer ginecológico. Possui cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição obtida através de prisma e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado proporcionando maior nitidez da imagem. Focalização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação a estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Macro regulagem de altura entre a mínima de 95 até a máxima de 135 cm e a micro regulagem de altura pela alavanca lateral com</i>



ANEXO 4.2 – MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS E INSTRUMENTAIS

EQUIPAMENTO MÉDICO-ASSISTENCIAL	DESCRIÇÃO
	<i>cremalheira. Objetiva de alta resolução com distância focal de 300 mm ou 400 mm. Diâmetro do campo de visão: 15, 25, ou 50 mm campo iluminado 80 mm. Oculares: Grande angular 12,5 X, uma fica outra móvel e regulável através do ajuste de dioptrias, utilizada para que sejam coincidentes à linha de visão com precisão da DIP (Distância Interpupilar) regulável. Aumento variável em 03 opções: 07, 14, 25 e 40 vezes. Filtro móvel luz verde. bivolt, registro na ANVISA.</i>
ASPIRADOR DE VAPORES	<i>Aparelho Aspirador de vapores, com dupla filtração (H.E.P.A. e carvão ativado), compatível com o bisturi de alta frequência. Passível de acionamento remoto via pedal ativador do bisturi, com o qual tem compatibilidade. Sistema de ativação automática com 'Time Delay Off' de evacuação (aspiração cessa 5 segundos após a desativação do bisturi). Aspiração de contaminantes virais (como HPV), frutos de procedimentos eletrocirúrgicos e com redução de odores. Acessórios: Conjunto de mangueira de aspiração/hepa Filtro carvão. Filtro hepa Espéculo autoclavável P, M e G com tratamento isolante em nylon e duto especialmente desenvolvido para captação de vapores em 0,2 décimos de segundo. Capacidade de aspiração em volume de até 33ml/s ou 3.3cm³/s. Registro na ANVISA.</i>
LAVADORA POR ULTRASSOM	<i>Lavadora por ultrassom - Equipamento com gabinete e cesto em aço inoxidável e tampa em plástico transparente ou similar, com sensor de segurança, painel de comando com timer e aquecimento digital, frequência do ultrassom: 40 kHz, temporizador eletrônico microprocessado; fusível de proteção; descarga para líquidos; ciclo de trabalho automático; controle de tempo de trabalho indicado por leds; cuba em aço inox com capacidade mínima de 5 litros e máxima de 15 litros. registro na ANVISA.</i>
LAVADORA DE ENDOSCÓPIO	<i>Lavadora de Endoscópio, reprocessadora automática endoscópios, tipo para limpeza, desinfecção e secagem, capacidade 15 l, tipo de uso microprocessado, operação contínua, características adicionais ciclos programáveis, composição básica tela de toque, alarmes segurança, componentes adicionais com teste de vazamento. Registro na ANVISA.</i>

Elaboração própria

4 Vida útil estimada para os EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS

O tempo de vida útil de um EQUIPAMENTO MÉDICO-ASSISTENCIAL está relacionado com o seu estado de conservação. Abaixo, os fatores que interferem diretamente no estado de conservação:

- Material de fabricação: metal, plástico, madeira etc.
- Mobilidade: roldanas, fixadores, chumbados etc.
- Ambiente da instalação: temperatura, umidade, poeira, mofo etc.
- Produtos usados para limpeza: pano, produtos químicos, esponja etc.
- Quantidade de profissionais que manipulam: enfermeiros, médicos, técnicos, pacientes etc.
- Quantidade de pacientes que utilizam.
- Qualidade da rede elétrica.

Considerando os critérios acima e considerando os EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS dimensionados, a estimativa de vida útil esperada, por grupo de EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS é a seguinte:

4.1 Vida útil estimada em 05 anos

EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS com alta frequência de manipulação, grande mobilidade, material plástico ou metal comum: Esfigmomanômetro de pedestal, estetoscópio adulto, estetoscópio pediátrico, refletor parabólico de luz fria, oftalmoscópio, otoscópio, lanterna clínica, glicosímetro, dermatoscópio, termômetro clínico, nebulizador portátil, caixa térmica com termômetro, avental plumbífero, dinamômetro digital, goniômetro digital, martelo de percussão, laringoscópio, serra para gesso.

4.2 Vida útil estimada em 10 anos

EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS com menor manipulação, baixa mobilidade e material de metal reforçado ou inox: balança antropométrica digital, balança infantil digital, detector fetal, oxímetro de pulso portátil, espelho frontal de Ziegler, aparelho fotopolimerizador, aparelho de profilaxia, sistema de osmose reversa,

seladora de embalagens, mesa ginecológica, colposcópio binocular, ultrassom-diagnóstico, bisturi elétrico de alta frequência, aspirador de vapores, aparelho de ultrassom para ecocardiografia, aparelho de ultrassom portátil para punção.

4.3 Vida útil estimada em 15 anos

EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS com manipulação muito baixa, pouca ou nenhuma mobilidade e material de aço reforçado: negatoscópio, conjunto odontológico, aparelho de raio-x odontológico, refrigerador para vacinas, compressor de ar comprimido, autoclave de mesa, monitor multiparâmetros, cardioversor, eletrocardiógrafo.

5 BENS REVERSÍVEIS

5.1 Definição

BENS REVERSÍVEIS são todos os bens utilizados na prestação dos SERVIÇOS e resultantes da execução das OBRAS, independentemente de terem sido transferidos à CONCESSIONÁRIA ou adquiridos, arrendados ou locados pela CONCESSIONÁRIA ao longo do PRAZO DA CONCESSÃO, necessários à continuidade da CONCESSÃO, que serão revertidos ao PODER CONCEDENTE ao término do CONTRATO.

5.2 Reversão dos bens

Serão revertidos, entre outros, os seguintes bens:

a. Os imóveis integrantes da área da CONCESSÃO e todas as acessões e benfeitorias promovidas pela CONCESSIONÁRIA;

b. Os bens e direitos cedidos pelo PODER CONCEDENTE para uso da CONCESSIONÁRIA durante o período da CONCESSÃO;

c. Todas as infraestruturas resultantes das OBRAS e aquisição de instalações, reformas, ampliações e demais intervenções, bem como todos os EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, INSTRUMENTAIS, MOBILIÁRIO e sistemas instalados nas UNIDADES DE SAÚDE que tenham como objetivo a prestação dos SERVIÇOS e o funcionamento do empreendimento como um todo;

d. Todos os EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, INSTRUMENTAIS e MOBILIÁRIO e sistemas componentes dos investimentos realizados para a prestação dos SERVIÇOS no escopo da CONCESSÃO, entre outros, os apresentados nos ANEXOS da documentação da CONCESSÃO;

e. Licenças de uso de softwares essenciais para a operação das UNIDADES DE SAÚDE, a critério do PODER CONCEDENTE;

f. Contratos de arrendamentos ou bens a eles relacionados nos casos em que o PODER CONCEDENTE determine a sua aquisição pela CONCESSIONÁRIA;

g. Quaisquer outros bens em operação e funcionamento no âmbito da CONCESSÃO, essenciais para a continuidade dos SERVIÇOS a serem ofertados pelas UNIDADES DE SAÚDE, nas condições e padrões de qualidade definidos no CONTRATO e seus ANEXOS.

Durante todo o período de CONCESSÃO, todos os bens da CONCESSÃO serão inventariados e identificados, sendo que:

- A identificação e inventário observarão o procedimento definido pelo CONTRATO e seus ANEXOS;
- A CONCESSIONÁRIA deverá adotar todas as providências para a transferência da propriedade e devolução dos BENS REVERSÍVEIS indicados neste ANEXO tão logo seja extinta a CONCESSÃO;
- Ao final do CONTRATO todos os EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS deverão o mínimo de 5 (cinco) anos de vida útil remanescente.

6 Obrigações da CONCESSIONÁRIA

Em relação aos mobiliários, aos INSTRUMENTAIS e aos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, a CONCESSIONÁRIA tem o dever de:

- Garantir que todos os mobiliários, INSTRUMENTAIS e EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS apresentados nesse ANEXO sejam repostos

em caso de eventual perecimento, destruição, roubo, furto, perda ou quaisquer outros tipos de danos causados;

- Garantir que todos os mobiliários, INSTRUMENTAIS e EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS apresentados neste ANEXO estejam disponíveis e em perfeitas condições de uso para permitir o adequado funcionamento das UNIDADES DE SAÚDE durante todo o período de CONCESSÃO;
- Realizar manutenção, renovação e reposição dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, INSTRUMENTAIS e mobiliários das UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento à necessidade de preservação das características originais destes;
- Manter os EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, INSTRUMENTAIS e mobiliários operando com qualidade e bom funcionamento, assegurando que não haja itens quebrados, com rachaduras, sem pintura;
- Assegurar o cumprimento dos requisitos de desempenho estipulados para cada EQUIPAMENTO MÉDICO-ASSISTENCIAL, INSTRUMENTAL e mobiliário;
- Manter relatório de registro de ocorrências de mau funcionamento dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, INSTRUMENTAIS e mobiliário atualizado, em que se descreva o item em questão, seu problema, data em que foi detectado o erro, data em que houve a correção do problema e qual foi a solução dada;
- Elaborar relatório mensal dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, INSTRUMENTAIS e mobiliários existentes dentro das UNIDADES DE SAÚDE;
- Adquirir novos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, INSTRUMENTAIS e mobiliários com a mesma qualidade e especificações apresentadas anteriormente quando for realizar a substituição dos mesmos. Em caso de não existência de tais EQUIPAMENTOS MÉDICO-

ASSISTENCIAIS, INSTRUMENTAIS e mobiliários, a CONCESSIONÁRIA deverá substituí-los por itens similares, de qualidade igual ou superior à especificada em CONTRATO, com autorização prévia do PODER CONCEDENTE;

- Realizar a renovação completa dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS de acordo com os respectivos tempos de vida útil, conforme item 4, contados a partir da data de eficácia, atualizando para a tecnologia mais recentes da mesma categoria;
- Realizar a renovação completa do mobiliário e INSTRUMENTAIS no 10º ano de CONCESSÃO, contado a partir da data de eficácia.

A renovação completa ao final da CONCESSÃO para a reversão dos bens, no entanto, não será obrigatória, devendo os EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, INSTRUMENTAIS e mobiliários, de qualquer modo, estar em condições adequadas de uso, respeitando as normas técnicas relativas à saúde, segurança, higiene, conforto, sustentabilidade ambiental, entre outros parâmetros essenciais à sua boa utilização.

Apêndices

Apêndice 1 – Especificações e quantitativos de EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS

Apêndice 2 – Especificações e quantitativos de INSTRUMENTAIS

Apêndice 3 – Especificações e quantitativos de Mobiliário